

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 085/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.043496/13-40,

DECIDE:

Aprovar o Regimento Interno do Colegiado do Instituto de Química.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente